



MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

INEXIGIBILIDADE (COMPRA DIRETA) nº 057/2025

PMP nº 27.708/2025

DESPACHO:

HOMOLOGO e ADJUDICO nos termos do Decreto nº 5.828 de julho de 2020, a **"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial Corolla Altis Premium de placa: DRI6J32, para suprir a necessidade imediata devido o veículo, utilizado pelo Gabinete do Prefeito"**, expressa no processo em tela em favor da empresa **ORIGINAL TOKYO COMERCIO DE VEICULOS S. A.** no valor de **R\$ 2.699,51 (dois mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos)**, nos termos da proposta apresentada e justificativa pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO** e do parecer da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base na **Lei 14.133/2021, Art. 74, I.**

1) Ao Departamento de Licitações e Contratos para emissão de autorização de fornecimento/serviço e publicação do ato.

Pindamonhangaba, 04 de Dezembro de 2025

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso– Pindamonhangaba/SP – Cep.: 12420-010
Telefax: (12) 3644-5600/e-mail: licitacao@pindamonhangaba.sp.gov.br

gerado por: DCSANTOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C38-FB2A-4774-67F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO (CPF 072.XXX.XXX-35) em 05/12/2025 17:56:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/3C38-FB2A-4774-67F5>